

TABELA DE REMUNERAÇÃO - 2022
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2021/2022
CÁLCULO DE REMUNERAÇÃO - VALOR HORA PARA VIGILANTE

	Discriminação	Valor Unitário	44h Sem.	12h Noturnas (15 dias)	12h Noturnas (16 dias)	12h Diurnas (15 dias)	12h Diurnas (16 dias)
1	Salário Base	1.362,95	1.362,95	1.362,95	1.362,95	1.362,95	1.362,95
2	Adicional de Periculosidade (30%)	408,89	408,89	408,89	408,89	408,89	408,89
3	Adicional Noturno (20% sob Hora)	1,61		169,05	180,32		
4	Adic. Hora Noturna Reduzida (15 dias)	13,23		198,45			
5	Adic. Hora Noturna Reduzida (16 dias)	13,31			212,96		
6	DSR sobre Adic. Noturno *			33,81	36,06		
7	DSR sobre Adic. H. Noturna Reduzida *			39,69	42,59		
Total das Remunerações			1.771,84	2.212,84	2.243,77	1.771,84	1.771,84

Tabela dos Benefícios convencionados							
1	Prêmio pelo Trabalho Noturno	48,35		48,35	48,35		
2	Vale Alimentação (Valor Bruto)	20,37	448,14	305,55	325,92	305,55	325,92
3	Intrajornada Diurna	12,08				181,20	193,28
4	Intrajornada Noturna (15 dias)	13,23		198,45			
5	Intrajornada Noturna (16 dias)	13,31			212,96		
Soma dos Insumos			448,14	552,35	587,23	486,75	519,20

Valor Total (Remuneração + Verbas Sem Incidência)	2.219,98	2.765,19	2.831,00	2.258,59	2.291,04
--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Caixa Assistencial	57,83	57,83	57,83	57,83	57,83	57,83
---------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBS.: É devido, conforme preceitua o Decreto 10.854/2021, o art. 7º da CF/88, RATIFICADOS, neste ato RATIFICADOS pelo disposto na Cláusula trigéssima, parágrafo segundo desta CONVENÇÃO COLETIVA, a remuneração dos dias de repouso obrigatório, integrando o salário para todos os efeitos legais e com ele deverá ser paga. Ou seja, é devido o pagamento do descanso semanal remunerado sobre as rubricas de Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida, conforme tabela remuneratória.